



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 522, DE 13 DE JULHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1543177	JORGE VÍTOR DOS REIS	D-101	D-102	01/05/2008
1543371	ÂNGELA MARIA BARROSO	D-101	D-102	01/05/2008
1146473	IVETE ROSA DE SOUZA	C-410	C-411	26/06/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos